





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 295/2018/SGP – Manaus, 25 de junho de 2018

Prorroga a cessão da servidora Jamile Silva Machado Teixeira ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo prazo de 1 ano.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO, Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador do Trabalho Giorgi Alan Machado Araújo, Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, formulada por meio do Ofício GP 147/2018, de 6-6-2018, protocolado no e-SAP sob a MA-7902/2018, juntado na MA 526/2016;

CONSIDERANDO o deferimento da cessão da servidora Jamile Silva Machado Teixeira ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por meio da Resolução Administrativa 209/2016, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora JAMILE SILVA MACHADO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão NS-C12, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo prazo de um ano, a contar de 19-8-2018, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, com ônus do cargo efetivo para este Tribunal.

Art. 2º Vincular a validade desta portaria ao exercício de cargo ou função comissionados, devendo a servidora, na hipótese de dispensa ou exoneração dentro do prazo estabelecido no artigo anterior, retornar às suas atividades neste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente ELEONORA DE SOUZA SAUNIER Presidente do TRT da 11ª Região